



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO nº 28 de 04 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a edição de normas para o lançamento e arrecadação de taxas no Município de Indiana - SP no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências."

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade da atualização da Planta Genérica de Valores, bem como, dos serviços urbanos, reajustados de forma a mantê-la atualizada;

Considerando que compete ao Poder Executivo Municipal a regulamentação de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Artigo 1º - O lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício de 2026 será realizado em único carnê, na forma e disposição contida no Código Tributário Municipal, fracionado em até 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas com vencimentos nas seguintes datas:

PARCELA	DATA VENCIMENTO
1ª	10/07/2026
2ª	10/08/2026
3ª	10/09/2026
4ª	13/10/2026
5ª	10/11/2026
6ª	10/12/2026

Artigo 2º - O contribuinte que efetuar o pagamento integral do tributo, de que trata o artigo 1º até a data do vencimento da primeira parcela e em parcela única, gozará de desconto de 10% (dez por cento) a título de incentivo de recebimento.

Artigo 3º - O valor venal dos respectivos imóveis, tanto predial como territorial, sofrerá reajuste anual em conformidade com o índice IPCA acumulado em janeiro/2025, este fixado em 4,44%.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Indiana - SP, 04 de maio de 2026.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

ARIELI COSTA PINHEIRO MARIANO
Responsável pelo Expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028